



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0023/2021

Em, 11 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0334, de 28 de dezembro de 2020.

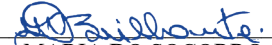
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2018	1013	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
0000228		4490.52	99	1124 Equipamentos e Material Permanente	590.000,00
				Total da Ação	590.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	590.000,00
				Total de Suplementações	590.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 590000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE
Prefeita